



ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - ACEPA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA

EDITAL Nº 039/2018

1. O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e, com base no Art. 94 do Regimento Geral e na Resolução nº 015 de 30/10/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do CESUPA, disponível no Anexo I deste Edital, comunica aos interessados a realização de **PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA**, válido para o **1º semestre de 2019**, a fim de preencher vagas para disciplinas de Cursos de Saúde, de Engenharia, de Computação e de Ciências Sociais Aplicadas, consoante oferta definida no Anexo II deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente, via Internet, através do site do CESUPA (www.cesupa.br), no período de **22/11/2018 a 10/12/2018**.

2.2. Os candidatos deverão observar os critérios de inscrição definidos na Resolução nº 015 de 30/10/2017 do CONSEPE (Anexo I), que regulamenta a atividade de Monitoria na Instituição.

2.2.1. . Serão **indeferidas** as inscrições dos candidatos, nos seguintes casos:

- a) alunos que não estejam regularmente matriculados nos Cursos de Graduação do CESUPA, em observância ao disposto no art. 1º da Resolução nº 015/2017 do CONSEPE;
- b) alunos punidos com sanções disciplinares nos termos do Regimento Geral do CESUPA, conforme disposto no art. 13, §3º da Resolução nº 015/2017 do CONSEPE.
- c) alunos que já tenham atingido o prazo máximo de 02 (dois) anos como monitores da mesma disciplina, nos termos do art. 18 da Resolução nº 015/2017 do CONSEPE.
- d) alunos que ainda não tenham sido aprovados na unidade curricular objeto da seleção, nos termos previstos no art. 13, §3º da Resolução nº 015/2017 do CONSEPE.

2.3. O resultado das inscrições deferidas será divulgado até o dia **14/12/2018**, no site do CESUPA (www.cesupa.br).

2.4. Somente os candidatos com inscrição deferida poderão participar do Processo Seletivo descrito no item 3 deste Edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo é constituído de **três Etapas**, realizadas nos termos do art. 13 da Resolução nº 015/2017 do CONSEPE (Anexo I), e na forma abaixo descrita:

3.1. **PRIMEIRA ETAPA** – Consiste a 1ª Etapa, de caráter eliminatório, na Avaliação do **HISTÓRICO ESCOLAR** do candidato, cujo resultado será divulgado até o dia **21/12/2018** no site do CESUPA (www.cesupa.br);

3.2. **SEGUNDA ETAPA** – A 2ª Etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consiste na realização de uma **PROVA ESPECÍFICA TEÓRICA** e/ou **PRÁTICA**, realizadas conforme as datas, horário e local definidos no item 4 deste Edital.

3.2.1. **Não será permitida** qualquer forma de comunicação entre os candidatos durante a realização das provas, objeto deste Edital, nem a consulta a quaisquer espécies de obras, documentos, códigos, leis e livros, bem como fica expressamente vedado ao candidato portar aparelho celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico ou digital, sob pena de eliminação do certame.

3.2.2. A Prova Específica Teórica deverá ser feita com caneta esferográfica na cor azul ou preta.

3.3. **TERCEIRA ETAPA** – A 3ª Etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consiste na realização de **ENTREVISTA**, realizada conforme a data, horário e local definidos no item 4 deste Edital, sendo convocados para esta Etapa apenas os classificados até o triplo do número de vagas disponíveis, observando-se os demais critérios previstos no art. 13 da Resolução nº 015/2017 do CONSEPE (Anexo I).

4. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS E ENTREVISTA:

4.1. A **PROVA ESPECÍFICA TEÓRICA**, para todas as disciplinas, realizar-se-á no dia **09/02/2019** no CESUPA – Unidade Alcindo Cacela I (Av. Alcindo Cacela, nº 1523), às **09h00**, encerrando-se às 12h00, tendo assim, a duração total de 03 (três) horas.

4.2. Somente poderão participar desta Etapa os candidatos que estejam aptos e regularmente matriculados no CESUPA, em observância ao disposto no art. 1º da Resolução nº 015/2017 do CONSEPE.

4.3. O candidato deverá chegar ao local com antecedência de 30 (trinta) minutos. Após o início da prova, não será permitida a entrada de candidatos no local de prova.

4.4. O candidato deverá apresentar documento de identificação original com foto. Os **documentos hábeis** ao acesso ao local de prova são: Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte ou a Carteira de Estudante do CESUPA. Caso o aluno não apresente nenhum dos referidos documentos hábeis, antes do início da prova, o mesmo ficará impedido de realizá-la e estará eliminado do certame.

4.5. A **PROVA ESPECÍFICA PRÁTICA** realizar-se-á nos dias de **11 e 12/02/2019**, em local, data e horário específicos. As informações serão disponibilizadas oportunamente no dia da realização da prova teórica, sendo posteriormente divulgadas no site do CESUPA (www.cesupa.br).

4.5.1. Na realização da prova deverá ser observado o disposto no item 3.2.1 deste Edital, sob pena de eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

4.6. As **ENTREVISTAS** realizar-se-ão nos dias **19 a 21/02/2019**, de acordo com calendário de convocação, divulgados no site do CESUPA (www.cesupa.br).

5. DOS RESULTADOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

5.1. O resultado da Avaliação do Histórico Escolar será divulgado até o dia **21/12/2018** no site do CESUPA (www.cesupa.br).

5.2. O resultado das Provas Específicas (teórica e/ou prática) e a convocação para a Entrevista serão divulgados no *site* do CESUPA (www.cesupa.br) até o dia **15/02/2019**.

5.2.1. Em caso de **empate**, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes **critérios**:

- a) maior nota obtida pelo candidato na Prova Específica;
- b) persistindo o empate, prevalecerá a escolha do candidato que apresentar melhor desempenho na análise do seu Histórico Escolar;
- c) permanecendo o empate, será levada em consideração a quantidade de créditos das unidades curriculares já concluídos por cada candidato. Ficará com a vaga o candidato que tiver obtido o maior número de créditos.

5.2.2. Não caberá qualquer recurso e nem será concedida revisão das provas específicas, nos termos do que dispõe o art. 13 da Resolução nº 015/2017 do CONSEPE (Anexo I).

5.3. O **RESULTADO FINAL** do concurso será divulgado até o dia **27/02/2019** no *site* do CESUPA (www.cesupa.br).

5.4. A **POSSE** dos monitores **bolsistas** será realizada no dia **12/03/2019**, em local e horário a serem divulgados no *site* do CESUPA (www.cesupa.br).

5.4.1 Somente poderão tomar posse os alunos que estejam **regularmente matriculados** no

CESUPA, em observância ao disposto no art. 1º da Resolução nº 015/2017 do CONSEPE.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. O monitor receberá uma bolsa mensal no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, referente às atividades desenvolvidas pelo exercício da monitoria, sendo que após sua aprovação no certame, o monitor deverá informar por escrito à COGRAD o nome do Banco, a Agência e o número da conta para depósito e recebimento do referido valor.

6.2. A bolsa referida no item 6.1 terá duração de **março a junho de 2019**, podendo ser renovada para o período de **agosto a novembro de 2019**, após análise pela COGRAD do cumprimento das atribuições do monitor, conforme especificado na Resolução nº 015/2017 do CONSEPE.

6.3. Alunos detentores de bolsas e/ou descontos de outra natureza, concedidas pela instituição ou por Convenção Coletiva, se aprovados no presente Processo Seletivo deverão, obrigatoriamente, **optar** por uma única modalidade de bolsa e/ou desconto, **sendo vedado o acúmulo de bolsas e/ou descontos.**

6.4. Alunos participantes do PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI ou que já possuam bolsa integral de qualquer natureza, no CESUPA, poderão participar do presente Processo Seletivo e exercer as atividades de monitoria, sem o recebimento da bolsa referida no item 6.1 deste Edital, tendo em vista que é vedado o acúmulo de bolsas nos termos do item 6.3 deste Edital.

6.5. Fica vedado o acúmulo de monitorias.

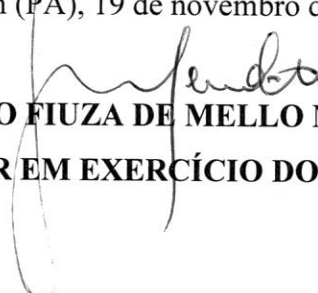
6.6. O monitor cumprirá, em horário não conflitante com o de suas aulas, o mínimo de 08 (oito) horas semanais de atividades. Além disso, o monitor deverá participar de 01 (uma) reunião semestral com a COGRAD.

6.7. Ao presente Processo Seletivo aplicam-se todas as demais disposições contidas na Resolução nº 015/2017 do CONSEPE, constante do Anexo I deste Edital.

6.8. Em relação à Monitoria Voluntária, tanto o Processo Seletivo quanto o acompanhamento dos monitores voluntários ao longo do semestre é de responsabilidade das Coordenações de Curso do CESUPA.

6.9. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pelo Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA.

Belém (PA), 19 de novembro de 2018.


SÉRGIO FIÚZA DE MELLO MENDES
REITOR EM EXERCÍCIO DO CESUPA

ANEXO II – VAGAS OFERTADAS 2019 (EDITAL Nº 039/2018)

CURSOS DE SAÚDE

Curso de Bacharelado em Fisioterapia

Disciplina (s)	Vaga (s)
Ciências Morfológicas e Fisiológicas I e II	01
Ciências do Movimento Humano I e II	01
Fisioterapia em Traumatologia Ortopedia / Fisioterapia no Esporte	01
Recursos Fisioterapêuticos	01
TOTAL:	04

Curso de Bacharelado em Odontologia

Disciplina (s)	Vaga (s)
Prótese Dental	01
Dentística I e II	01
Endodontia I	01
Diagnóstico Integrado I e II	01
Morfofisiologia Humana e Morfofisiologia Integrada	01
Promoção em Saúde Bucal e Saúde Bucal e Desenvolvimento Humano	01
TOTAL:	06

Curso de Bacharelado em Farmácia

Disciplina (s)	Vaga (s)
Anatomia, Histologia, Embriologia, Fisiologia e Citologia*	01
Farmacologia III/Farmacotécnica II	01
TOTAL:	02

**Os Conteúdos das Disciplinas de Anatomia, Histologia, Embriologia Fisiologia e Citologia irão compor as Disciplinas Morfofisiologia I e II na nova matriz do Curso a partir de 2019*

Curso de Bacharelado em Nutrição

Disciplina (s)	Vaga (s)
Anatomia, Histologia, Citologia, Embriologia, Bioquímica Humana e Fisiologia *	01
Higiene e Controle de Qualidade/Microbiologia de Alimentos e Fundamentos da Tecnologia de Alimentos	01
Técnica Dietética e Bioquímica e Nutrição Humana	01
TOTAL:	03

*_Os Conteúdos das Disciplinas Anatomia, Histologia, Citologia, Embriologia, Bioquímica Humana e Fisiologia irão compor as Disciplinas Morfofisiologia I e II na nova matriz do Curso a partir de 2019

Curso de Bacharelado em Enfermagem

Disciplina (s)	Vaga (s)
Ciências Morfofisiológicas I e II *	01
Fundamentos Teóricos e Práticos de Enfermagem/ Enfermagem Hospitalar **	01
Microbiologia e Parasitologia **	01
TOTAL:	03

*** Pré-requisito:** Para concorrer à vaga, o aluno deverá ter cursado as Disciplinas de Anatomia, Fisiologia, Biologia e Histologia ou os módulos de Práticas do Cuidado em Enfermagem e Práticas do Cuidado em Enfermagem Hospitalar.

**** Pré-requisitos:** Para concorrer à vaga, o aluno deverá ter cursado Ciências Morfofisiológicas I e II ou os módulos de Práticas do Cuidado em Enfermagem e Práticas do Cuidado em Enfermagem Hospitalar.

CURSOS DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis/ Administração

Disciplina (s)	Vaga (s)
Teoria da Contabilidade/Contabilidade Empresarial	01
Matemática Financeira/Administração de Materiais e Patrimonial	01
TOTAL:	02

Curso de Bacharelado em Comunicação Social: Publicidade e Propaganda

Disciplina (s)	Vaga (s)
Computação Gráfica I e II	01
Design Gráfico - Direção de Arte	01
TOTAL:	02

Curso de Bacharelado em Direito

Disciplina (s)	Vaga (s)
Introdução ao Estudo do Direito I e II	02
Teoria Geral do Direito Civil e Direito Civil I e II	01
Direito Civil III, IV e V	01
História do Direito e do Pensamento Jurídico	01
Teoria Geral do Processo e Direito Processual Civil I e II	01
Direito Processual Civil III e IV	01
Teoria Geral da Constituição e Direito Constitucional I e II	01
Direito Penal I, II, III e IV	01
Direito do Trabalho I e II	01
Direito Empresarial I e II	01
TOTAL:	11

CURSOS DE ENGENHARIA E DE COMPUTAÇÃO**Cursos de Bacharelado em Ciência da Computação**

Disciplina (s)	Vaga (s)
Estrutura de Dados/ Banco de Dados I	01
Programação de Software / Programação Orientada a Objetos	01
TOTAL:	02

Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação

Disciplina (s)	Vaga (s)
Cálculo 1 / Cálculo 2	01
Introdução à Programação / Programação aplicada em C++	01
Cálculo 3/Cálculo4	01
Eletrônica analógica / Eletrônica Digital	01
TOTAL:	04

Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção

Disciplina (s)	Vaga (s)
Cálculo 1 / Cálculo 2	01
Álgebra Linear / Física 1	01
Int. a Sistemas Informatizados / Programação Aplicada à Engenharia de Produção	01
Pesquisa Operacional / Simulação de Processos Produtivos	01
TOTAL:	04

TOTAL DE VAGAS: 43